



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1665 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 16 DE MAIO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10939, DE 12 DE MAIO DE 2009

P. 21159/00 Dispõe sobre a implantação de abrigos de ônibus e respectiva exploração de publicidade no âmbito municipal de Bauru, revoga o Decreto nº 8929, de 12 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta nos processos administrativos nº 21159/2000 (Prefeitura) e 1215/2000 (EMDURB) e apensos;

#### DECRETA

Art.1º: A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB deverá, mediante prévio processo de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, promover a implantação de abrigos nos pontos de parada de ônibus no Município de Bauru com exploração publicitária.

Art.2º: Fica revogado o Decreto Municipal nº 8929, de 12 de fevereiro de 2001.

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 10941, DE 13 DE MAIO DE 2009

P. nº 38355/07 Revoga o Decreto nº 10716, de 20 de agosto de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art.1º: Fica revogado o Decreto nº 10716, de 20 de agosto de 2008, que permitiu o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao servidor público municipal Armando Garcia.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### P. nº 12212/04 PROJETO DE LEI Nº 51/09

Altera o artigo 2º da Lei nº 5643 de 09 de setembro de 2008, acrescentando parágrafos.

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O artigo 2º da Lei o nº 5643 de 09 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º-** O imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal do Planejamento em R\$ 9.032,00 (nove mil e trinta e dois reais) (NR).

§ 1º- O valor atribuído ao imóvel será pago pelo adquirente em 36 (trinta e seis) parcelas mensais reajustadas nos termos da Seção III do Decreto Municipal nº 10645, de 10 de abril de 2008 e com vencimento todo 5º(quinto) dia útil de cada mês (AC).

§ 2º- Os vencimentos das parcelas ocorrerão no 5º (quinto) dia útil de cada mês, sendo que, o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas acarretará o vencimento imediato de todas as demais parcelas, sendo revogado automaticamente o parcelamento e exigido o pagamento integral da dívida (AC).

§ 3º- O descumprimento dos parágrafos anteriores autorizará a revogação da alienação e a reversão da posse do imóvel ao Patrimônio Público sem gerar qualquer direito a indenizações e reembolso das parcelas já quitadas (AC).

§ 4º- A escritura pública será lavrada após a quitação da última parcela, e todas as despesas com lavratura e registro constituirão obrigação do Adquirente (AC).

§ 5º- O lançamento do Imposto Territorial Urbano se fará a partir da publicação da presente lei, figurando o Município como proprietário e o Adquirente como contribuinte, situação esta que será corrigida após a quitação da dívida e a lavratura da escritura. (NR)

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**13, maio, 09**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do artigo 2º da Lei nº 5643 de 09 de setembro de 2008.

A alteração se faz necessária para corrigir um equívoco no valor do imóvel objeto da alienação autorizada.

A minuta do projeto de lei original foi elaborada aos 31 de janeiro de 2005, no entanto só foi encaminhada para essa Casa de Leis em novembro de 2008, sem que ocorresse a atualização do laudo avaliativo do imóvel objeto da alienação pretendida.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação dessa Câmara Municipal percebendo que a avaliação datava de 21 de outubro de 2004, solicitou uma nova avaliação do imóvel, a qual foi encaminhada aos 16 de julho de 2008.

Inexplicavelmente a Lei nº 5643, de 09 de setembro de 2008 foi publicada com o valor de 2004.

Assim, para sanar o erro cometido e evitar ônus aos cofres públicos municipais, estamos enviando o presente projeto de lei.

Como o Adquirente solicitou o parcelamento do valor que passou de R\$1.914,18 (um mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos) para R\$9.032,00 (nove mil e trinta e dois reais), foram acrescidos parágrafos esclarecendo a forma de pagamento e os reflexos do parcelamento na transferência do domínio do imóvel.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na ratificação desse projeto, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº S/N – PROCESSO Nº 4228/09 – CONTRATANTES**:- Município de Bauru, e outros órgãos públicos (COHAB, EMDURB, DAE, FUNPREV) – **CONTRATADA**:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **OBJETO**:- Prestação pela Caixa, dos seguintes serviços aos Contratantes: I- Em caráter de exclusividade: A centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelos contratantes, que hoje representam 8.384 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro) servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na Caixa, abrangendo servidores ativos, inativos e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com os contratantes, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, ou proventos, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, creditados, em contrapartida da efetivação de débito nas contas correntes dos contratantes; b) centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas corrente, inclusive da conta única do Município (Sistema de Caixa Único), se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras Instituições Financeiras; c) centralização e movimentação financeira dos contratantes, relativo aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições financeiras; d) centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelos contratantes a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; e) centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei ou exigência do órgão repassador; f) aplicação das disponibilidades financeiras de caixa dos contratantes, bem como dos recursos dos fundos a que alude a alínea “e”; g) centralização da caixa dos depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas, nos casos em que os contratantes possuam autonomia na definição do Banco depositário; h) manutenção e incremento dos recursos previdenciários investidos na Caixa. i) centralização da arrecadação de todos os tributos cobrados pelos contratantes mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da Caixa. II) Sem caráter de exclusividade: concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Bauru/SP e órgãos da Administração Direta e Indireta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da Caixa. Em razão dos termos ajustados no presente contrato, a Caixa repassará aos contratantes pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R\$ 16.750.000,00. - **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93 – **PRAZO**: 60 meses a contar da data de sua assinatura. - **ASSINATURA**:- 13/05/2009.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ARRECADAÇÃO DE CONTAS.- PROCESSO Nº 4228/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **OBJETO:-** em aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços-Arrecadação de Contas, firmado em 09/04/2003, as partes ajustam as disposição abaixo: A Caixa efetuará a contrapartida de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a serem desembolsadas em 05 (cinco) parcelas anuais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a confecção e / ou postagem dos documentos de arrecadação de contas relativas ao exercício dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, ficando sobre responsabilidade da Contratante, toda operacionalização de licitar, contratar e pagar a(s) Empresa(s) responsável(is) pelos serviços. Assinatura: 13/05/2009.

## Seção II Secretarias Municipais

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcellio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes

Secretário

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA

FONE: (0XX14) 3223-1668

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 11/05/2009, portaria nº 1103/2009, transfere, a pedido, a servidora **NILSI CRISTINA GIMENEZ ARAGÃO**, portadora do RG nº 13.344.296-2, matrícula 15752, Operador de Computador I, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 18189/2009.

**EXONERAÇÃO:** A partir 06/05/2009, portaria n.º 1104/2009, exonera, a pedido, a servidora **DEBORA CRISTIANE SAID**, RG n.º 25.400.367-9, matrícula n.º 26006, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 21020/2009.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **CARLOS ALBERTO P. DOS SANTOS**, matrícula n.º 20917, RG n.º 9.585.420, Pedreiro I, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 30/04/2009.

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE SOCIAL I**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 15 e 18 de maio de 2009, no Tiro de Guerra, sito a Rua Silvio Marchione n.º 2-5, Vila Universitária das 9hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 06/2009.

Bauru, 14 de maio de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **REPUBLICANDO EM RAZÃO DE DESCONFIGURAÇÃO NA BIBLIOGRAFIA DO EDITAL N.º 06/2009 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Agente Social I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

#### **Cargo: AGENTE SOCIAL I**

**JORNADA:** 40 horas semanais (sujeito a escala de plantão)

**VAGAS:** 02

**VENCIMENTOS:** Ref. 09-A (R\$ 518,33)

**BENEFÍCIOS:** vale-compra no valor de R\$ 200,00; vale-transporte; vale-alimentação (R\$ 132,00) e outros.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ensino médio completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Desenvolver atividades sócio-educativas e busca pró-ativa a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Podendo atuar na Rede de Proteção Básica (Centro de Referência de Assistência Social -CRAS) e/ou na Rede de Proteção Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS).

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n.º 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

**3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 12,13 e 14 de maio de 2009, no Tiro de Guerra localizado na Rua Silvio Marchione n.º 2-5, Vila Universitária, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

**4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF ;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do **Banco do Brasil, Conta n.º 73.100-5, Agência n.º 2980-7, Código 178, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.**

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano de 2009, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por

profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de **Prova Escrita**, com 40 questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre o programa e bibliografias indicados no **Anexo I**.

## III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 07/06/2009 (domingo) às 9 horas na Instituição Toledo de Ensino. O local da prova e a data de realização, serão confirmados através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 21/05/2009.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

## V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) Não registrar antecedentes criminais.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências

constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 860/2009

Bauru, 05 de maio de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

#### **PROGRAMA:**

- Direitos Humanos;
- Atendimento legislação para pessoas portadoras de deficiência;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O papel articulador do Agente Social;
- Fases para interação de um grupo;
- Sistema Único da Assistência Social;
- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial;
- Atendimento em meio aberto para criança e adolescente;
- O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes;
- Trabalho infantil.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. Constituição Federativa do Brasil – 1988 (Título I, II – capítulos I, II e III);
2. Decreto Federal nº 5296 de 02.12.04 (capítulos I, II e III);
3. Estatuto do Idoso – (Título I, II);
4. Estatuto da Criança e do Adolescente – (Título I, II – capítulos I, II III – Seção I);
5. Livro: “Como Trabalhar com o Povo” – Boff, Clodovis – Editora Vozes (pags. de 23 à 37);
6. Livro: “Ação Social dos Grupos” – Torres, Zélia – Editora Vozes (pags. de 28 à 38);
7. [http://www.mds.gov.br/suas/departamento-de-gestao-do-suas/avisos-e-documentos/nob-rh\\_14-03-06\\_versao\\_preliminar.pdf/view?searchterm=nob%20rh](http://www.mds.gov.br/suas/departamento-de-gestao-do-suas/avisos-e-documentos/nob-rh_14-03-06_versao_preliminar.pdf/view?searchterm=nob%20rh) Nob – Rh (Item II – pags. 05,06,07 e 08; Item IV pags. 11 e 12);
8. [http://www.mds.gov.br/suas/guia\\_protecao/orientacoes-tecnicas-para-a-implantacao-do-centro-de-referencia-da-assistencia-social-cras](http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/orientacoes-tecnicas-para-a-implantacao-do-centro-de-referencia-da-assistencia-social-cras)

Orientações técnicas para a implantação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Introdução (pags. 09 e 10); o que é Cras (pags. 11, 12 e 13);

9. [www.mds.gov.br/suas/guia\\_creas/avisos-e-documentos/GUIA\\_CREAS.pdf](http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas/avisos-e-documentos/GUIA_CREAS.pdf) Guia Creas – (pags. de 03 à 05);

10. <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/sinase/Sinase.pdf> - Sinase (pags. de 14 à 22);

11. [http://www.mds.gov.br/arquivos/plano\\_nacional\\_de\\_promocao\\_protecao\\_e\\_defesa\\_do\\_direito\\_de\\_crianças\\_e\\_adolescentes\\_a\\_convivencia\\_familiar\\_e\\_comunitaria.pdf/view?searchterm=plano%20nacional%20de%20promoção](http://www.mds.gov.br/arquivos/plano_nacional_de_promocao_protecao_e_defesa_do_direito_de_crianças_e_adolescentes_a_convivencia_familiar_e_comunitaria.pdf/view?searchterm=plano%20nacional%20de%20promoção)

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência familiar e Comunitária (pags. de 16 à 23);

12. [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/manual\\_peti.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/manual_peti.pdf)- Cartilha Peti (pags.03 e 04).

### ATUALIDADES

· Fatos ocorridos (a partir de janeiro de 2008) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

### CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da servidora **NORMA SUELY DE OLIVEIRA MARQUES** matrícula n° **22716** cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, na Divisão de Apoio ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração, sito a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, DA 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS**, para tratar de assuntos de seu interesse. (Prazo para comparecimento: 3 dias úteis).

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM  
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 24953/2005 - Marcos Litvac;  
 Proc. 32512/2005 - Adriel Fernando da Silva;  
 Proc. 32677/2005 - Raquel da Silva Pinto;  
 Proc. 32711/2005 - Vera Lucia Serrano Branco;  
 Proc. 32730/2005 - José Natal de Jesus Chechi;  
 Proc. 33027/2005 - Israel Almeida da Silva;  
 Proc. 33224/2005 - Cleuci Redondo Soares;  
 Proc. 33370/2005 - José Antônio Miziara Filho;  
 Proc. 33436/2005 - Miguel Angelo Ponce;  
 Proc. 33573/2005 - Maria Ines Nobrega de Oliveira;  
 Proc. 33593/2005 - Israel Almeida da Silva;  
 Proc. 33764/2005 - Jorge Luiz Pereira;  
 Proc. 34414/2005 - Jovita Moises Nascimento;  
 Proc. 34448/2005 - Luiz Celso Rodrigues;  
 Proc. 34540/2005 - Celso Luiz Zago;  
 Proc. 34557/2005 - Erika Garcia;  
 Proc. 34612/2005 - Cicero Miranda;  
 Proc. 34665/2005 - Wellington Jesus da Silva;  
 Proc. 34674/2005 - Valeira Josias da Silva;  
 Proc. 34842/2005 - Cleide Fernandes da Silva;  
 Proc. 34884/2005 - Neusa Carneiro Carvalho;  
 Proc. 35025/2005 - José Rodrigues da Silva;  
 Proc. 35085/2005 - Donizete de Oliveira Pimentel;  
 Proc. 35130/2005 - José Francisco Becari;  
 Proc. 35377/2005 - José Fernando Fonseca de Barros Azevedo;  
 Proc. 34761/2005 - José da Silva Martha Filho;  
 Proc. 35406/2005 - Leonel Pinheiro Filho;  
 Proc. 35475/2005 - Regina Maria Ferreira de Rezende;  
 Proc. 35507/2005 - Edson Affonco;  
 Proc. 35513/2005 - Maria Atanazia dos Santos;  
 Proc. 35664/2005 - Roseli de Almeida do Nascimento;  
 Proc. 35699/2005 - José Augusto Peres Afonso;  
 Proc. 35721/2005 - Maria Aparecida dos Santos;  
 Proc. 35773/2005 - José Ricci;  
 Proc. 35840/2005 - Osvaldina Aparecida da Silva Santos;  
 Proc. 35847/2005 - João Carlos dos Santos;  
 Proc. 35886/2005 - Joaquina do Carmo de Freitas Lima;  
 Proc. 35893/2005 - Masanori Sakuma;  
 Proc. 35894/2005 - Maria Ester Burian Oliveira;  
 Proc. 35937/2005 - Alda Alves;  
 Proc. 36011/2005 - Milaine Regina Gimenes Budoya;  
 Proc. 36217/2005 - Heloise Helena Cerqueira de Souza.

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

##### PROCESSOS DEFERIDOS

E-007/2009 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-008/2009 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-009/2009 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-0010/2009 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-027/2008 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-028/2008 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-031/2008 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; E-032/2008 Associação Bíblica e Cultural de Bauru; 45442/2008 Alcídia de Almeida Forbes; 47768/2008 Denise Maria Lucas Sanches; 41966/2008 Geralda Rodrigues de Alcântara; 47765/2008 Maria Aparecida Batochio Luccas; 45463/2008 Nelson Rezende; 41133/2008 Jose Augusto Furini; 50523/2008 Celso Freitas Nascimento; 50628/2008 Silviani Aparecida Indrigo; 41598/2008 Antonio Odiniz Fronho; 47721/2008 Alvina Faustina de Souza; 47039/2008 Peracio Belorio; 4405/2009 Helena Aparecida Peres Querobim; 20353/2008 Elza Augusto Teixeira; 44866/2008 Alaide Vieira de Lima; 7875/2009 Zilda Aparecida Navarro da Silva; 46705/2008 Lourival Bahu; 3622/2008 Maria Helena Lemos Pires; 2333/2009 SESC-Serviço Social do Comercio

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

111105/2009 Paulo da Silva Neves

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

43999/2008 Unesp-Universidade Estadual Paulista-"Julio de Mesquita Filho"; 13229/2008 Joseli Rosendo de Santana; 47274/2008 Pedro Francisco Leal; 29864/2008 Maria Cristina do Nascimento; 41152/2008 Joao Leal; 42792/2008 Joao Paulucci

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA MBELLAI

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
162/2009	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 422.556,11	18/05/09

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CONTRATO Nº 5692/09 – PROCESSO Nº 37846/04 – Ap. 254/05–**  
**CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** BANCO DO BRASIL S/A – **OBJETO:-** O BANCO se obriga a patrocinar a confecção dos carnês de recolhimento de tributos municipais referentes à competência 2009.– **PRAZO:-** pelo tempo necessário à execução integral da prestação contratada.– **MODALIDADE:-** Inexigibilidade de licitação nos termos do parágrafo único do art. 2º e caput do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 29/04/2009.

## Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
 Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Dorival Teixeira de Godoy** convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será dia 25 de Maio de 2009 às 8h, em sua sede própria, sito à Rua Luiz Bonetti, nº 1-260, Jardim Pagani, CEP: 17024-474. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 8h e 30min.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Stélio Machado Loureiro** convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será dia 26 de Maio de 2009 às 13h e 30min, em sua sede própria, sito à Praça Rodrigues de Abreu nº 3-51, Centro, CEP: 17015-240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 14h.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Gisele Mari Savi Seixas Pinto** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, funcionários(as) a comparecerem à Assembleia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 25 de Maio de 2009 às 18h e 30min, em sua sede própria, sito à Rua Roque Urias Batista, nº 4-52, Parque Viaduto, CEP: 17055-110. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais e funcionários, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 19h.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Irene Ferreira Chermont** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, funcionários(as) a comparecerem à Assembleia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 26 de Maio de 2009 às 15h e 30min, em sua sede própria, sito à Alameda dos Crisântemos, quadra 5, Parque Vista Alegre, CEP: 17020-330. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais e funcionários, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 16h.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI José Toledo Filho** convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembleia Geral para eleição de membros para Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será dia 26 de Maio de 2009 às 16h, em sua sede própria, sito à Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, Vila Nova Esperança, CEP: 17065-122. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 16h e 30min.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Luzia Therezinha de Oliveira Braga** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, funcionários(as) a comparecerem à Assembleia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 26 de Maio de 2009 às 18h e 30min, em sua sede própria, sito à Avenida das Bandeiras, nº 12-50, Parque Real, CEP: 17055-455. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais e funcionários, convocamos, em segunda chamada, no mesmo local e data às 19h.

**ERRATA**

Torna-se sem efeito as convocações de Assembleia Geral da **EMEI Glória Cristina de Mello**, publicadas nos Diários Oficiais do Município, números 1662 (09/05/09) e 1663 (12/05/09).

**ERRATA**

Torna-se sem efeito as convocações de Assembleia Geral da **EMEI Francisco Gabreieli Neto**, publicadas nos Diários Oficiais do Município, números 1662 (09/05/09) e 1663 (12/05/09).

**ERRATA**

Torna-se sem efeito as convocações de Assembleia Geral do **Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA**, publicadas nos Diários Oficiais do Município, números 1662 (09/05/09) e 1663 (12/05/09).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Madre Teresa de Calcutá** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Maria José Silvério dos Santos, quadra 2, Bauru XXII, CEP: 17055-640. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Glória Cristina de Mello** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2009, terça-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Rodrigo Romeiro 3-47, Centro. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Garibaldi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 27 de maio de 2009, quarta-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana, CEP: 17020-233. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Maria Rosa Conceição de Lima** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Anthero Donnini, 1-115, Geisel, CEP: 17033-660. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Leila Berriel Aidar** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 7h e 30min, em sua sede, sito à Rua Afonso Pena, 15-30, Vila Seabra, CEP: 17060-250. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Gilda dos Santos Improta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 13h e 30min, em sua sede, sito à Rua Antônio Bortone, 7-140, Vila Tecnológica, CEP: 17031-703. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Edna Kamla Faina** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Alameda dos Heliótopos, 7-35, Parque Vista Alegre, CEP: 17020-490. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Carlos Correa Vianna** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 27 de maio de 2009, quarta-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Marieta França, 8-76, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h 30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Abigail Flora Horta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 28 de maio de 2009, quinta-feira, às 17h e 30min, em sua sede, sito à Rua Ponciano Ferreira de Menezes, 7-78, Jardim Panorama, CEP: 17011-120. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 18h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora do **Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2009, terça-feira, às 19h, no CEJA – Pólo Vila São Paulo, sito à rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 4, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h 30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Francisco Gabrieli Neto** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2009, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2009, terça-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Cuba, 7-80, Vila Independência, CEP: 17052-130. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h e 30min no mesmo local e data.

**Secretaria do Meio Ambiente**

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guacatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira – das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**COMUNICADO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro n° 1-69 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JORGE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo n° 5-48 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 3334/07, datado em 09/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ipê-rosa”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIMARA DE LIRA VIEIRA SILVA, residente e domiciliada a Rua Otávio Jonas de Paula n° 1-85 – Núcleo Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 14386/08, datado em 26/03/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Jambolão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora CÉLIA REGINA FERRARI GABRIEL, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont nº 16-78 – Vila Lemos, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35815/08, datado em 28/08/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Fícus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RONILSO CATANI, residente e domiciliado a Rua Dos Jambeiros nº 3-26 – Núcleo Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 32498/08, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 795-B, no Processo nº 39736/07 com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOÃO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Miraglia nº 5-2 – Bauru XVI, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 32451/08, datado em 29/07/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 19/08/08, que após vistoria em 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Prof. Luiz Braga nº 3-58 – Jardim Estoril, a efetuar o replantio de 02(duas) árvores de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 02(duas) espécimes arbórea denominadas Sibipiruna e Canelinha, conforme Processo nº 6798/08, datado em 13/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 23/02/08, que após vistoria em 09/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outras árvores no lugar daquelas que foram suprimidas, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALAN CÉSAR FLORIANO, residente e domiciliado a Rua Dos Ferroviários nº 4-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48814/07, datado em 23/11/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/12/08 e republicado em 12/06/08, que após vistorias em 25/06/08 e 23/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor FRANCISCO CARLOS ERRERA, residente e domiciliado

a Rua Roberto Kitizo Bastos nº 1-70 – Núcleo Edson Francisco da Silva, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canela, conforme Processo nº 29524/08, datado em 08/11/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 22/07/08, que após vistorias em 30/09/08 e 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ANTONIO GALVANI FILHO, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 16-37 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 25427/08, datado em 09/06/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 21/06/08, que após vistorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOSÉ GERALDO MARTINS, residente e domiciliado a Rua Aricanduva nº 1-102 – Vila Giunta, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48739/08, datado em 10/12/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 18/12/08, que após vistorias em 04/02 e 17/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a EMPRESA AGROMELHOR NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA., sito a Rua Benjamin Constant nº 4-11 – Bairro Higienópolis, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, na Rua Araújo Leite nº 35-27 – Jardim Aeroporto, conforme E-doc nº 27532/08 e Processo nº 43625/08, datados em 24 e 31/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, residente e domiciliado a Rua Alto Juruá nº 21-79 – Jardim Bela Vista, proprietário do imóvel localizado na Rua Agostinho Forneti nº 2-52 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, conforme Processo nº 43057/08, datado em 28/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 08/11/08, que após vistorias em 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua Dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em consequência da espécime denominada Sibipiruna ter caído devido as fortes chuvas acompanhadas de rajadas de ventos que se deu em entre os dias 29 para 30/10/07, conforme Protocolo nº 3303/07, datado em 08/11/07, que após vistoria em 17/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi caiu, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

FICA AUTORIZADO O CORTE DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA FLAMBOYANT, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. COM. JOSÉ DA SILVA MARTHA QUADRA 7, DEVIDO A MESMA ESTAR SECA E APRESENTANDO RISCO DE QUEDA IMINENTE CONFORME E-DOC: 23162/09.

FICA AUTORIZADO O CORTE DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA SIBIPIRUNA, LOCALIZADA NO CANTEIRO (JARDINEIRA) DA PRAÇA RUI BARBOSA NA RUA ANTONIO ALVES, PRÓXIMO AO PONTO DE TÁXI, DEVIDO A MESMA ESTAR SECA E APRESENTANDO RISCO DE QUEDA IMINENTE.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA SIBIPIRUNA, LOCALIZADA NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4-50 – HIGIENÓPOLIS, PROCESSO: 29221/08 EM NOME DE EDUARDO TICIANELLI VANNUZINI. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.

#### DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 18648/09 – Auto de Infração nº 044-B  
Interessado(a):- Américo Joaquim de Souza

## Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto  
Secretário

**CONTRATO Nº 5695/09 – PROCESSO Nº 11800/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de engenharia para construção de REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOCAL Pousada DA ESPERANÇA – 2ª ETAPA, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11800/08 e melhor descritos nas especificações contidas nos anexos do Edital de Licitação nº 208/08. – **PRAZO:-** 01 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 359.086,96 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 10/2008 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 05/05/2009.

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br  
**FAX:** (14) 3235-1427

Publicado por haver recusa a assinar e receber

#### RESOLUÇÃO 01/09

Arqº Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A – Que a empresa Red Bauru Lanchonete Ltda. - ME, desenvolve a atividade de Bar, à Avenida Duque de Caxias, Nº 18-36, Vila Cruzeiro do Sul, irregularmente, visto não

preencher os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 3.896/95 (atividade de música);

B – Que recebeu o Auto de Infração Nº 10.661 (atividade de música – Lei 3.896/95), Auto de Infração Nº 10.664 (atividade de música – Lei 3.896/95 – reincidência) pois, mesmo após ciência dada através do Auto de Inspeção/ Advertência Nº 23/2009 e 29/2009, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a interdição da atividade sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 18-36, Vila Cruzeiro do Sul, para atividade de MÚSICA, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Cumpra-se

Arqº Rodrigo Riad Said  
Secretário Municipal de Planejamento

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

#### LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

13254/09 - Associação Recreativa dos Funcionários da ECT; 43885/08 - FS Fast Bauru Comestíveis Ltda.EPP; 9261/09 - Contorno Estruturas Metálicas de Bauru Ltda.; 12640/09 - Totalcred Serviços Cadastrais Ltda.; 3074/08 - Sitel Engenharia Ltda.; 11917/09 - Flavio Mauro Ferrari Junior; 7793/09 - Antonio Campo Neto ME; 6364/09 - Mectrol no Brasil Comércio Ltda.; 12225/09 - Pontemax Administração Ltda.; 8956/09 - Artur José Rocha Lima; 8958/09 - Raul Aparecido Gonçalves Paula; 8954/09 - Riandro Soengeng Reksodihardjo; 8957/09 - Marco Antino Ferreira Busch; 8960/09 - Tomas Tetsuo Sacuma; 8910/09 - Lucineri Maria Bicarato Turra; 8908/09 - Claudir Turra Junior; 8906/09 - Marcus Vinicius de Lima Bigelli; 8891/09 - Rogerio Bradbury Novaes; 8904/09 - José Eduardo Marques; 8971/09 - Wagner Jose Monteiro; 8978/09 - Divaldo Bernardes da Silva; 15684/09 - Antonio de Vitto; 34341/08 - N. D. Ragonezi ME; 35584/08 - Ricardo Mitsugu Nakayama; 35581/08 - Yoshimura; 35853/08 - G. Alvarez Neto ME; 13780/09 - Asa Sul Viagens e Turismo Ltda.; 3594/08 - Distribuidora de Bebidas Fernandes Ltda.; 2692/09 - Maria Aparecida Tiritan Perozin; 15115/09 - Lauro Kassa ME; 8975/09 - Gustavo Marcos Ferratone; 8943/09 - Renato Silva; 8983/09 - Marcelo Alias Prudente de Oliveira; 8981/09 - Luis Duarte Tonolli; 8977/09 - Ivan Edson Rodrigues Segura; 49582/08 - So Peças Acessórios e Equipamentos Ltda.; 3686/09 - Jose João Nispeque Silva ME; 47347/08 - Paulo Renato da Silva Bauru ME; 4193/09 - Auto Peças ABJ Ltda. EPP; 10649/09 - Acessmox Comercio de Veículos e Motos Ltda. EPP; 50609/08 - Ronner Anthony da Silva ME; 2686/09 - Jorge Avelino dos Santos ME; 1498/09 - Jose de Oliveira Alves Merceria ME; 6322/09 - Larissa Marilia Chambo; 29115/08 - Armaldo Alfredo dos Reis; 3859/09 - Ana Claudia Alves Nunes; 8942/09 - Andre Hamada; 8899/09 - Vera Lucia Senise Rosa; 8887/09 - Nilton Carlos Busch; 8894/09 - Marcelo Crivellari Creppe; 8913/09 - Fabiano Tozze Alves Neves; 16208/09 - Cesar Torão Shinohara; 8900/09 - Mariluci Tosi; 8934/09 - Marilia Cristina Duarte de Mayo Silva; 8937/09 - Jose Roberto Edson de Castro Mello; 33667/08 - Jundi Narita ME; 3951/09 – Bertussi; 16325/08 - Bom Pastor Inst. de Valorização Prom. e Int. Humana; 27079/08 - Salvador Candido de Miranda Bauru ME; 47806/08 - Ines Sebastião ME; 8939/09 - Helio Fernando Megale; 41160/08 – Santos; 6362/09 - Montanher Cabello Papassoni Negeriros Souza; 7326/09 - Dalva Floriano Bueno; 9052/09 - Centro Automotivo Elefantinho Ltda.; 16067/09 - Edson Ricardo dos Santos; 16065/09 - Edson Ricardo dos Santos; João Carlos Meirat Tavares; 16084/09 – Tavechio; 14457/09 - Writing Papers Transportes Ltda.; 47203/08 - Alcino Pereira Junior ME; 41823/08 – Campos; 40068/08 João Heleno Gamarra Bauru ME; 41268/08 21-61 Restaurante de Bauru Ltda.; 12228/09 - Fittycor Industria e Comercio de Tinta; 13074/09 - TNL PCS S.A.OI; 13072/09 - TNL PCS S/A OI; 13071/09 - TNL PCS S/A OI.

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

O Secretário Municipal de Saúde convoca os munícipes abaixo para comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde, a Rua José Aiello, 3-30, no dia 22/05/09 as 9:00 horas para tratar de assunto de seu interesse, conforme E-DOC N°20604/09, 20.605/09 e 20.606/09.

Maria da Glória Figueiredo  
RG 10.345.456

Madalena de Jesus  
RG 6.800.700

Joaquim Roberto Menezes  
RG 9.203.444

## PRORROGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, torna publico a prorrogação das inscrições até o dia 20/05/2009, no local e horário determinados no edital n°1/2009 referente a Seleção de Remanejamento Interno para o SAMU para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Motorista.

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI  
Secretario Municipal de Saúde

## ERRATA

Nos Diários Oficiais do Município dos dias 07/05, 09/05 e 12/05/2009, na Seção da Secretaria Municipal de Saúde, Edital n°01/2009, referente a Seleção de Remanejamento Interno para o SAMU:

Onde se lê:

“III- DAS INSCRIÇÕES

...

d) Para o cargo de Auxiliar de enfermagem e Enfermeiro – Original e cópia da carteira do COREN e comprovante de pagamento da anuidade de 2009, ...”

Leia-se:

“III- DAS INSCRIÇÕES

....

d) Para o cargo de Auxiliar de enfermagem e Enfermeiro – Original e cópia da carteira do COREN e comprovante de pagamento da mensalidade/anuidade de 2009, ...”

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI  
Secretario Municipal de Saúde

## EDITAL N° 01/2009 – SELEÇÃO INTERNA SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)

A Secretaria Municipal da SAÚDE torna público a abertura de inscrição e estabelece normas relativas a SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (para atuar junto ao SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), nas vagas relacionadas abaixo, conforme disposições do artigo 10 do Decreto 1.076/2008.

CARGOS	VAGAS	JORNADA
Auxiliar de Enfermagem	05	12 x 36
Enfermeiro	01	12 x 36
Motorista	01	12 x 36

## I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Remanejamento destina-se ao provimento das áreas e vagas atuais e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

## II-PRÉ-REQUISITO:

§ Pertencer ao cargo de carreira de **Auxiliar de Enfermagem I ou II; de motorista I ou II e enfermeiro I e II da Secretaria Municipal de Saúde.**

- Não estar na condição de restrição de atividades ou processo similar;
- Não ter sido condenado em processo administrativo nos últimos dois anos; contados a partir do início do período da inscrição prevista neste Edital.
- Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro** - estar em dia com o conselho de classe; para o cargo de **Motorista** possuir a Carteira Nacional de Habilitação categoria D e Habilitação como Condutor de Veículos de Emergência, conforme Resolução 168/04 do CONTRAN e Portaria 1758/06 do DETRAN, com exame de saúde em validade.
- Possuir capacidade física e mental para as atividades, conforme disposto na portaria G.M.N° 2048 de 05/11/2002.

## III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do servidor, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas no período de 11 a 15 de maio de 2009, no horário das 8:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, n° 3-30. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou classificação do servidor, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

## Para inscrever-se, o servidor deverá no período das inscrições apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- b) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- c) Original e cópia do Holerite referente ao mês de março de 2009;
- d) Para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro** - Original e cópia da carteira do COREN e comprovante de pagamento da mensalidade/anuidade de 2009, para o cargo de **Motorista** – original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação e o comprovante do curso de Condutor de Veículos de Emergência, conforme Resolução 168/04 do CONTRAN e Portaria 1758/06 do DETRAN.
- e) **Não serão aceitas inscrições por procuração, por fax-simile, telex, telegramas e internet.**

## IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de seleção e classificação serão consideradas as seguintes fases:

### 1ª Fase

**PROVA ESCRITA**, com questões objetivas de múltipla escolha, valendo 20 pontos, em caráter eliminatório, na qual o servidor deverá obter no mínimo 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos conforme programa e bibliografia citados abaixo.

### Ø AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Programa -

- Portaria G.M. n° 2048 de 05/11/2002 (www.saude.gov.br/Samu);
- Código de ética do Profissional de Enfermagem;
- Técnicas de pranchamento e imobilização;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Emergência Cardiovascular;
- Ventilação manual;
- Abertura de Vias Aéreas.

#### Referência Bibliográfica:

- Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado. 6ª Edição – Rio de Janeiro – Elsevier 2007.
- Suporte Básico de Vida – Novas diretrizes do BLS – 2005.
- Práticas de Psiquiatria – Botega M.G., Art Méd – 2002.

### Ø ENFERMEIRO

#### Programa

- Portaria G.M. n° 2048 de 05/11/2002 (www.saude.gov.br/Samu);
- Código de ética do Profissional de Enfermagem;
- Técnicas de pranchamento e imobilização;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Emergência Cardiovascular;
- Suporte avançado de vida
- Suporte avançado de vida no trauma (ABCDE).

**Referência Bibliográfica:**

- PHTLS - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR AO TRAUMATIZADO - 6ª EDIÇÃO Autor: NAEMT Editora: ELSEVIER
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção às Urgências, 2006 Acessado em 04/10/08, através do site. <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Politica%20Nacional.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. 2ª ed. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994. 49p.
- CASSIANI, SHB. Administração de medicamentos. São Paulo: EPU, 2000. 131p.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF, 2007.
- Suporte Básico de Vida – Novas diretrizes do BLS – 2005.
- Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 ([www.saude.gov.br/Samu](http://www.saude.gov.br/Samu));

**MOTORISTA****Programa:**

- Novo código nacional de trânsito abrangendo os seguintes tópicos; administração de trânsito, regras para circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações a legislação de trânsito, penalidades e recursos
- Controles das condições de funcionamento de veículos; troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico etc.
- Direção defensiva
- Noções de primeiros socorros
- Conhecimento da malha viária

**Referência Bibliográfica:**

- Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos.
- Cartilhas Denatran - **Noções Básicas de Primeiros Socorros** download [www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=3-20k](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=3-20k)

**2ª Fase:**

**CURSO DE CAPACITAÇÃO – com avaliação/prova prática e objetiva**, também de caráter eliminatório, valendo 50 pontos, do qual, participarão os servidores aprovados na 1ª Fase e para ser classificado deverá obter **50 % de acerto da prova escrita e 50% aprovação na prova pratica** e 100% de freqüência. O curso versará sobre conteúdo da Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 – (Atendimento Pré-hospitalar), com duração de 2 dias com data prevista para 27 e 28/06/09, a confirmação da data, local e horário será publicado juntamente com ao resultado da Prova Escrita (1ª fase), no DOB.

**3ª Fase:**

**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e FICHA FUNCIONAL**, de caráter classificatório, valendo 30 pontos, considerando os seguintes fatores:

**Avaliação de Títulos****MOTORISTA**

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 10 pontos
- Curso em Urgência: com carga horária superior a 20 horas = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

**ENFERMEIRO**

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 5 pontos
- Curso em Urgência com carga horária superior a 20 horas = 05 pontos
- Especialização em urgência e emergência UTI ou APH = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

**MOTORISTA**

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência
- § De 6 meses a 1 ano = 5 pontos
- § Mais de 1 ano = 8 pontos
- Curso em Atendimento Pré Hospitalar -APH = 5 pontos
- Curso em Urgência com carga horária superior a 20 horas = 05 pontos
- Curso de condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros credenciado pela CIRETRAM = 10 pontos
- Avaliação de desempenho satisfatória (última) = 2,0 pontos

**Avaliação Ficha Funcional****Para todos os cargos:**

**Ficha funcional:** (considerando os últimos 05 anos, a contar da data do primeiro dia de inscrição)

- Licença Saúde (acima de 15 dias ao ano) = (-5 pontos), exceto Licença Gestante e Acidente de Trabalho;
- Falta Justificadas em dias (Código 208) e Justificadas em horas (Código 265) mais de 05 faltas ao ano = (-5 pontos)
- Falta injustificada em dias (Código 100) e Injustificada em horas (código 181) para cada falta injustificada = (-5 pontos),
- Processo Administrativo = (-3 pontos) para advertência e (-5 pontos) para suspensão e/ou multa por punição.

**V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA / CURSO**

1. A **PROVA ESCRITA (1ª fase)** está prevista para o **dia 07/06/09, às 09 horas.**, na Escola Municipal Santa Maria, sito a Rua Presidente Kenedy nº 19-97 .
2. O servidor deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe.
3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do servidor.
4. O não comparecimento à Prova Escrita (1ª fase), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência e resultará na eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
5. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o servidor que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
6. O **CURSO DE CAPACITAÇÃO** está previsto para os dias 27 e 28/06/09.. A confirmação da data, local e horário será publicada no Diário Oficial juntamente com o resultado da Prova escrita.

**VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A prova escrita (1ª FASE) terá caráter eliminatório e será considerado habilitado para o curso de capacitação (2ª FASE) o candidato que obter no mínimo 50% de acerto, conforme critérios estabelecidos no item IV.
2. O curso de capacitação (2ª FASE) terá caráter eliminatório e será considerado habilitado para a avaliação de títulos/ficha funcional o candidato que obter **50 % de acerto na prova escrita e 50% na prova pratica** e 100% de freqüência, conforme critérios estabelecidos no item IV.
3. A classificação final será o somatório do resultado da fase 1, 2 e análise de títulos/ficha funcional.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, e o remanejamento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades do SAMU.
5. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o servidor com:
  - a) maior nota no Curso de Capacitação.
  - b) maior nota na Prova escrita.
  - c) maior nota na análise de títulos/ficha funcional.

**VII-DO REMANEJAMENTO:**

O remanejamento obedecerá à ordem de classificação.

**Perderá os direitos decorrentes o servidor que:**

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos para apresentação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo no SAMU;
- c-) Recusar o remanejamento (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Conforme artigo 7º do Decreto nº 10760 (15/10/09) o servidor ficará no novo local de trabalho por um período de experiência de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado por igual período a pedido do chefe imediato e/ou diretor, quando não efetivada a transferência, o servidor retornará para suprir as vagas disponíveis da Secretaria Municipal da Saúde
- e-) O remanejamento ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II-DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

**VIII – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso a cada fase do processo seletivo, no prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (DO)
2. O recurso, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, nº 3-30. no horário das 8:00 às 17:00. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-simile, telex, telegramas e internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação o cargo, nome do candidato, numero de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

**IX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e aceitação tácitos das condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes da Seleção.

O prazo de validade do Processo será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação. Os atos relativos ao processo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br>, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria SMS n.º 06/2009 do Secretário Municipal de Saúde

Bauru, 06 de maio de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5388/08 – PROCESSO Nº 3211/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** TRANSURB – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, para o fim de acrescer ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses. 2. Por via de consequência, alteram o item 4.1, da cláusula quarta do contrato para acrescer R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) referente ao valor estimado contrato original, passando dos atuais R\$ 460.176,99 (quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), para R\$ 926.376,99 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), o valor estimado contrato.– **ASSINATURA:-** 23/04/2009.

## Seção III Editais

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **04.866/09 – 09.053/09 e 12.403/09 (Apensos) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 028/2009** Sistema Registro de Preços n.º **009/2009 – Objeto:** *Aquisição de 36 embalagens de ração peletizada para equinos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta. Embalagem contendo: 40Kg, 300 kg de areia higiênica para gatos, em pacotes de 04 kg para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, e 2.400 fardos de feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas – fardo om 10 kg.* Aberto no dia: **05/05/2009 às 08h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 13/05/2009** e devidamente **Homologado** pelo Sr.Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **13/05/2009** à empresa abaixo:  
**TERESA GAGLIARDI HARA - ME**

**ITEM 01 – Ração peletizada para equinos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta, à R\$ 44,40 - Embalagem contendo: 40Kg, Marca: Fri-Ribe / Classic Horse**

**ITEM 02 – Areia Higiênica para gatos, à R\$ 3,40 - pacotes de 04 kg., Marca: Max Cat / Total Alimentos**

**ITEM 03 – Feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas, à R\$ 6,60 - fardo com 10 kg., Marca: Coast Cross / Fazenda Santa Cruz.**

Bauru – Divisão de Compras, 15/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **04.866/09 – 09.053/09 e 12.403/09 (Apensos) – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 028/2009** Sistema Registro de Preços n.º **009/2009 – Objeto:** *Aquisição de 36 embalagens de ração peletizada para equinos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta. Embalagem contendo: 40Kg, 300 kg de areia higiênica para gatos, em pacotes de 04 kg para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, e 2.400 fardos de feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas – fardo om 10 kg.* Aberto no dia: **05/05/2009 às 08h.** Ficam convocadas a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

**TERESA GAGLIARDI HARA - ME**

Bauru, 15/05/2009 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.008/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 32/09** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 14 (catorze) pincéis de 3”, 14 (catorze) galões de 05 litros de água raz/solvente, 02 (dois) pincéis de 2”, 08 (oito) rolos de lã de carneiro 09 cm com cabo, 12 (doze) rolos de lã de carneiro 23 cm com cabo, 10 (dez) kg de estopa, 60 (sessenta) folhas de lixa d água nº 150, 02 (dois) pincéis de ½”, 10 (dez) folhas de lixa de ferro nº 80, 08 (oito) latas de thinner de 0,900L, 06 (seis) galões de 3,6l de massa corrida, 29 (vinte e nove) galões de 3,6l de tinta esmalte sintético fosco – verde kiwi ou similar, 12 (doze) latas de 18 litros de tinta látex acrílico cor branco neve, 10 (dez) pincéis de 2 1/2”, 06 (seis) espátulas plástica, 10 (dez) pincéis de 3/4”, 28 (vinte e oito) galões de 3,6l de tinta esmalte sintético fosco – erva doce ou similar, 35 (trinta e cinco) galões de 3,6l de tinta esmalte sintético fosco – limonada ou similar, 04 (quatro) galões de 3,6l de tinta esmalte alumínio, 10 (dez) latas de 18l de tinta látex acrílico cor branco gelo, 02 (duas) latas de 18l de tinta látex acrílico cor concreto, 02 (dois) galões de 3,6l de massa acrílica, 03 (três) latas de 18l de tinta piso cor grafite, 02 (duas) latas de 18 litros de fundo nivelador fosco branco, 10 (dez) pincéis de 1 1/2”, 02 (dois) canaletes, 30 (trinta) parafusos 5/16” x 230mm, 15 (quinze)

telhas sem amianto, 4,10m x 1,06m x 6mm, 30 (trinta) parafusos 5/16" x 180mm, 10 (dez) parafusos (haste reta) de 300mm e 01 (um) tubo de silicone. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **02/06/2009 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **02/06/2009 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **03/06/2009 às 14h** – Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID nº 244342. Divisão de Compras, 14/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

#### **NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **16.449/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 43/09** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição 100 (cem) unidades de adaptador plástico para Vacutainer; 470 (quatrocentos e setenta) pacotes de 500g de algodão hidrófilo em rolo; 120 (cento e vinte) ataduras de algodão ortopédico medindo 10 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento; 1.200 (mil e duzentas) ataduras de algodão ortopédico medindo 15 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento; 180 (cento e oitenta) ataduras de algodão ortopédico medindo 20 cm de largura X no mínimo 1,5 m de comprimento; 18.828 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito) rolos de atadura de crepe, medindo 10 cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento; 8.532 (oito mil, quinhentos e trinta e dois) rolos de atadura de crepe, medindo 15 cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento; 10.704 (dez mil, setecentos e quatro) rolos de atadura de crepe, medindo 20 cm de largura X no mínimo 1,8 metros de comprimento; 20 (vinte) unidades de cateter temporário bipolar; 300.000 (trezentos mil) pacotes de 10 unidades de compressa de gaze hidrófila; 1.200 (mil e duzentas) unidades de bolsa coletora de urina sistema fechado; 10 (dez) rolos de gaze hidrófila com 91x91cm; 90 (noventa) unidades de dispositivos intra-uterino (DIU) para úteros com histereometria maior que 6 cm; 4.200 (quatro mil e duzentas) lâminas de bisturi n.º 15, em aço inox; 5.000 (cinco mil) lâminas de bisturi n.º 23, em aço inox; 240 (duzentos e quarenta) caixas com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho extra P; 800 (oitocentas) caixas com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho G; 1.800 (mil e oitocentas) caixas com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho M; 750 (setecentas e cinquenta) caixas com 100 unidades de luva de látex para procedimento, tamanho P; 10 (dez) Caixas com 100 unidades de luvas de vinil semi-descartáveis talcadas; 12 (doze) unidade de fluxômetro de oxigênio; 12 (doze) unidades de fluxômetro de ar comprimido; 12 (doze) tomadas dupla para rede canalizada de ar comprimido; 40 (quarenta) unidades de sonda cateter nasal tipo óculos para oxigênio n.º 06; 40 (quarenta) unidade de sonda cateter nasal tipo óculos para oxigênio n.º 08; 40 (quarenta) unidades de sonda cateter nasal tipo óculos para oxigênio n.º 12; 140 (cento e quarenta) unidades de sonda para nutrição enteral n.º 12 e 20 (vinte) caixas com 200 unidades de micro lancetas picadora de sangue em aço inox injetado com polietileno. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/06/2009 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/06/2009 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **05/06/2009 às 8h** – Pregoeiro: *Cristiano Ricardo Zamboni*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID nº 244686. Divisão de Compras, 14/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

#### **NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: n.º **46.129/2008 e 13.463/2009 (apenso)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 20/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 03 (três) bebedouros elétricos com garrafão, 01 (um) forno de microondas, 01 (uma) lavadora de alta pressão, 01 (uma) lavadora de roupas semi – automática, 01 (uma) lavadora de roupas – tanquinho, 01 (um) refrigerador com prateleiras e 01 (uma) roçadeira costal. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/06/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/06/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços

dia **02/06/2009 às 9h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 15/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

#### **AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **10.748/2009** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 07/2009** – **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e a corretiva será efetuada mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva – Divisão de Vigilância Epidemiológica. Aberto no dia: **05/05/2009 às 10h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa **DOLAR ELETRO TÉCNICA LTDA – EPP**, por estar em desacordo com a cláusula **6.1.1** do Edital e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 15/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

#### **NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **11.911/2009 e 15.063/2009 (apenso)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 35/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 06 (seis) cartuchos para Impressora HP Business Inkjet 1200, preto C4844A, 69 ml, 06 (seis) cartuchos para Impressora HP Business Inkjet 1200, ciano C4836A, 28 ml, 06 (seis) cartuchos para Impressora HP Business Inkjet 1200, magenta C4837A, 28 ml, 06 (seis) cartuchos para Impressora HP Business Inkjet 1200, amarelo C4838A, 28 ml, 06 (seis) cabeçotes de impressão para impressora HP Business Inkjet 1200, preto C4810A, 8 ml, 06 (seis) cabeçotes de impressão para impressora HP Business Inkjet 1200, ciano C4811A, 8 ml, 06 (seis) cabeçotes de impressão para impressora HP Business Inkjet 1200, magenta C4812A, 8 ml, 06 (seis) cabeçotes de impressão para impressora HP Business Inkjet 1200, amarelo C4813A, 8 ml, 02 (dois) filmes para aparelho de FAX Brother 575 e 10 (dez) cartuchos de toner para impressora HP P3005. Aberto no dia: **05/05/2009 às 8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/05/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **15/05/2009**, à empresa abaixo:

**GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA: item 01** - cartucho tinta impressora - HP INKJET 1200 PRETO C484A, ao preço unitário de: R\$ 98,90, totalizando: R\$ 593,40; **item 02** - cartucho tinta impressora - HP INKJET 1200 CIANO C4836A, ao preço unitário de: R\$ 90,50, totalizando: R\$ 543,00; **item 03** - cartucho tinta impressora - HP INKJET 1200 MAGENTA C4837A, ao preço unitário de: R\$ 90,50, totalizando: R\$ 543,00; **item 04** - cartucho tinta impressora - HP INKJET 1200 AMARELO C4838A, ao preço unitário de: R\$ 90,50, totalizando: R\$ 543,00; **item 05** - cabeçote de impressão - HP INJET 1200, PRETO, C4810A, ao preço unitário de: R\$ 94,90, totalizando: R\$ 569,40; **item 06** - cabeçote de impressão - HP INJET 1200, CIANO, C4811A, ao preço unitário de: R\$ 94,90, totalizando: R\$ 569,40; **item 07** - cabeçote de impressão - HP INJET 1200, MAGENTA, C4812A, ao preço unitário de: R\$ 94,90, totalizando: R\$ 569,40; **item 08** - cabeçote de impressão - HP INJET 1200, AMARELO, C4813A, ao preço unitário de: R\$ 94,90, totalizando: R\$ 569,40; **item 10** - toner p/ impressora - HP 51X - COD. Q7551X, ao preço unitário de: R\$ 685,00, totalizando: R\$ 6.850,00. **Valor total ganho pela empresa: R\$ 11.350,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 15/05/2009 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 056/09 – Processo nº 19213/09 – Modalidade:** Convite nº 005/09 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço – Objeto:** Bomba com rotor tipo aberto, diâmetro aproximado de 50-160, para água, temperatura 95°C, rendimento 46,00%, vazão 20,00m³/H, alt. Manom. 30,00mca, peso esp. 1,00kg/DM³, viscosidade 1CP, NPKS req. 3,00M, rotação 3500RPM, Pot. Consum 4,83CV, motor 7,5CV, diam rotor 169/110/133mm (MAX/MIN/PROJ) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2009, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2009, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 26/05/09 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 062/09 – Processo n.º 11533/09 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 049/09 **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS, VIATURA PREFIXO 421 (rolamento, retentores, kit de disco, discos e baterias) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas:** até 28 (vinte e oito) de maio de 2009 até as 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão:** 28/05/09 às 9:30hs. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2009 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 221/08 - Modalidade:** Convite nº 038/08 - **Processo:** 22432/08 - **Objeto:** prestação de serviços de Assistência Técnica para Mobilização e Organização Comunitária para a implementação das ações necessárias a Regularização Fundiária da Favela do Jardim Marise e da Favela do Jardim Gerson França, abrangendo, aproximadamente 90 famílias. **Interessada:** Secretaria de Planejamento. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi **homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em 13/05/09 a empresa AMBIENTA ASSESSORIA DESENVOLVIMENTO LOCAL, no valor global de R\$ 27.650,00. Bauru, 15/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 034/09 – Processo n.º 2130/09 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 01/09 – **Sistema de Registro de Preço - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELO PERÍTO DA MEDICINA DO TRABALHO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 11/05/09 e **Homologado** em 12/05/09 pelo Secretário Municipal de Administração as empresa:

**LABORATORIO SOBRINHO LTDA**  
**CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELO PERITO DA MEDICINA DO TRABALHO, SENDO:** Hemograma completo (com plaquetas); Parasitológico de fezes; Urina tipo I e Glicemia, no valor total do lote de R\$ 948,15. Bauru, 15/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 40860/08 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 013/09 – **Sistema de Registro de Preço - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (feijão cariquinho, molho de tomate, óleo de soja, sal, tempero pronto, vinagre de maça, farinha de milho, fubá de milho, farinha de trigo, amido de milho, margarina/creme vegetal, fermento, gelatina vários sabores) – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 13/05/09 e **Homologado** em 15/05/09 pelo Prefeito Municipal as empresas:

**LOTE 01 - Feijão cariquinho tipo 1;** o produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Lei 6.305 de 15/12/75 e Decreto 82.110 de 14/8/78); obedecendo á portaria 161 de 24/07/87-MAA; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra. Estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; embalados em pacotes de polietileno atóxico, transparentes e resistentes, contendo de 01 ou 02 kg. ; sua validade de 90 dias a partir da data de entrega, com um mínimo de 30 dias de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue:

**1º CLASSIFICADA:** C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 127.200,00;

**2º CLASSIFICADA:** MULTICOM COMERCIO MULTIPLA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.400,00;

**3º CLASSIFICADA:** ANDRE LUIS NORI – ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00. Bauru, 15/05/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br



**Portarias da Presidência:****Portaria nº 276/2009-DAE:**

EXONERANDO a servidora Sra. Sônia Alves, RG. Nº 11.655.720, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, a partir de 13 de maio de 2009, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem II.  
Bauru, 12 de maio de 2009.

**Portaria nº 277/2009-DAE:**

NOMEANDO a servidora Sra. Sônia Alves, RG.nº 11.655.720, para o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem II, referência 12, a partir do dia 13 de maio de 2009.  
Bauru, 12 de maio de 2009.

**Portaria nº 281/2009-DAE:**

REINTEGRANDO PROVISORIAMENTE, a partir do dia 18 de maio de 2009, o Sr. José Aparecido Martins dos Santos, R.G. Nº 17558796, no cargo de Auxiliar de Encanador, conforme determinação Judicial contida no Processo Cível nº 071.01.2008.041107-0 com nº de Ordem/Controle 2469/2008.  
Bauru, 14 de maio de 2009.

**Vale-Compra**

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de maio de 2009:

Servidores Ativos	666	R\$ 132.933,32
Servidores Inativos	150	R\$ 30.000,00
Pensionistas	88	R\$ 17.266,66
Estagiários	08	R\$ 1.066,64
Legionários	23	R\$ 3.253,07
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 184.519,69</b>

Bauru, 15 de maio de 2009

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 3.563/2.009 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 59R/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de diversos cortes de carnes, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](http://internet), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Em face de alteração na disposição de cláusulas, notificamos nova data :

**Data de recebimento das propostas: 28/05/09, até às 08:30 horas.**

**Abertura da Sessão: 28/05/09, às 08:30 horas.**

**Início da Disputa de Preços: 28/05/09, às 09:00 horas.**

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU****DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

**14 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 121.032,00
Receita	R\$ 395.411,30
Despesa	R\$ 176.401,12
Saldo Disponível	R\$ 340.042,18

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.967.164,30
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 157.000,00
Saldo Atual	R\$ 3.810.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 67.649,21
Receita	R\$ 66.657,09
Despesa	R\$ 95.500,00
Saldo Disponível	R\$ 38.806,30

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 24.844.561,59
Receita	R\$ 62.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 24.906.561,59

**15 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 340.042,18
Receita	R\$ 655.044,68
Despesa	R\$ 835.670,66
Saldo Disponível	R\$ 159.416,20

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.810.164,30
Receita	R\$ 82.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 3.892.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 38.806,30
Receita	R\$ 168.586,65
Despesa	R\$ 181.444,42
Saldo Disponível	R\$ 25.948,53

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 24.906.561,59
Receita	R\$ 96.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.003.061,59

**16 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 159.416,20
Receita	R\$ 569.181,47
Despesa	R\$ 599.182,52
Saldo Disponível	R\$ 129.415,15

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.892.164,30
Receita	R\$ 115.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.007.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 25.948,53
Receita	R\$ 150.598,80
Despesa	R\$ 121.000,00
Saldo Disponível	R\$ 55.547,33

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.003.061,59
Receita	R\$ 159.500,00
Despesa	R\$ 115.000,00
Saldo Atual	R\$ 25.047.561,59

**17 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 129.415,15
Receita	R\$ 957.471,07
Despesa	R\$ 950.746,44
Saldo Disponível	R\$ 136.139,78

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 4.007.164,30
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 760.000,00
Saldo Atual	R\$ 3.247.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 55.547,33
Receita	R\$ 52.526,83
Despesa	R\$ 74.092,50
Saldo Disponível	R\$ 33.981,66

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.047.561,59
Receita	R\$ 35.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.082.561,59

**22 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 136.139,78
Receita	R\$ 712.306,31
Despesa	R\$ 693.315,40
Saldo Disponível	R\$ 155.130,69

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.247.164,30
Receita	R\$ 350.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 3.597.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 33.981,66
Receita	R\$ 194.434,77
Despesa	R\$ 140.836,65
Saldo Disponível	R\$ 87.579,78

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.082.561,59
Receita	R\$ 42.000,00
Despesa	R\$ 10.000,00
Saldo Atual	R\$ 25.114.561,59

**23 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 155.130,69
Receita	R\$ 475.593,06

Despesa	R\$ 447.353,18
Saldo Disponível	R\$ 183.370,57

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.597.164,30
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 160.000,00
Saldo Atual	R\$ 3.437.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 87.579,78
Receita	R\$ 84.540,52
Despesa	R\$ 127.500,00
Saldo Disponível	R\$ 44.620,30

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.114.561,59
Receita	R\$ 83.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.198.061,59

**24 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 183.370,57
Receita	R\$ 432.731,49
Despesa	R\$ 406.907,85
Saldo Disponível	R\$ 209.194,21

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.437.164,30
Receita	R\$ 112.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 3.549.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 44.620,30
Receita	R\$ 112.501,45
Despesa	R\$ 91.495,00
Saldo Disponível	R\$ 65.626,75

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.198.061,59
Receita	R\$ 24.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.222.061,59

**27 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 209.194,21
Receita	R\$ 166.725,29
Despesa	R\$ 232.017,46
Saldo Disponível	R\$ 143.902,04

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.549.164,30
Receita	R\$ 140.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 3.689.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 65.626,75
Receita	R\$ 44.285,04
Despesa	R\$ 64.854,41
Saldo Disponível	R\$ 45.057,38

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.222.061,59
Receita	R\$ 41.000,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.263.061,59

**28 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 143.902,04
Receita	R\$ 176.778,54
Despesa	R\$ 169.238,03
Saldo Disponível	R\$ 151.442,55

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.689.164,30
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 10.000,00
Saldo Atual	R\$ 3.679.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 45.057,38
Receita	R\$ 42.885,65
Despesa	R\$ 42.879,74
Saldo Disponível	R\$ 45.063,29

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.263.061,59
Receita	R\$ 20.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.283.561,59

**29 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 151.442,55
Receita	R\$ 1.203.433,50
Despesa	R\$ 194.448,74
Saldo Disponível	R\$ 1.160.427,31

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 3.679.164,30
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 690.000,00
Saldo Atual	R\$ 2.989.164,30

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 45.063,29
Receita	R\$ 149.867,69
Despesa	R\$ 138.500,00
Saldo Disponível	R\$ 56.430,98

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.283.561,59
Receita	R\$ 63.500,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.347.061,59

**30 de abril de 2009****DAE****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 1.160.427,31
Receita	R\$ 136.586,06
Despesa	R\$ 1.225.246,14
Saldo Disponível	R\$ 71.767,23

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 2.989.164,30
Receita	R\$ 124.682,63
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 3.113.846,93

**Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 56.430,98
Receita	R\$ 33.603,07
Despesa	R\$ 58.050,00
Saldo Disponível	R\$ 31.984,05

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 25.347.061,59
Receita	R\$ 238.621,84
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 25.585.683,43

Walker Hojas Petinuci

*Diretor Financeiro*

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pegoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/09 – Processo nº 978/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **25/05/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para trituração, descartes e descontaminação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de vapor de mercúrio, mistas e outras, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

**Comissão de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/09**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/09 – Processo nº 1515/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **28/05/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento

e abertura das propostas para aquisição de **Herbicidas**, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Comissão de Licitação

#### EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2005

Processo nº 876/05 - Carta Convite: nº 007/05

Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL - Objeto: Rede IP de 512 K.

Objeto: Aditivo de Prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses: período: 03/05/09 a 03/08/09 - Condições de pagamento: mensal – até o 10º dia útil após o fechamento dos serviços efetuados, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 1240,59

Assinatura: 12/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008//09

Processo nº 687/09 - Carta Convite nº 002/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: W&M PUBLICAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: 150 cm. centimetragem em jornal de grande circulação do estado.

Valor Total: R\$ 4.485,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços (publicações).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010//09

Processo nº 1036/09 - Pregão Presencial nº 002/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICALTDA.

Objeto: eventual realização de exames laboratoriais nos funcionários da EMDURB pelo PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional): **LOTE Nº 01:** 01- 500 M.O Exame Hemograma; 02- 500 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 03- 500 M.O Exame Urina I; 04- 300 M.O Exame Colesterol; 05- 300 M.O Exame Triglicérides; 06- 300 M.O Exame P.S.A; 07- 300 M.O Exame Glicemia; 08- 050 M.O Exame Papanicolau; 09- 025 M.O Contagem de Plaquetas; 10- 025 M.O Exame Tempo de Coagulação T.C.; 11- 025 M.O Exame Tempo de Sangramento T.S.; 12- 020 M.O Exame Laboratorial BAAR no Escarro; 13- 020 M.O Exame Creatinina; 14- 020 M.O Exame Potássio; 15- 020 M.O Exame de sódio; 16- 020 M.O Exame Uréia; 17- 010 M.O Exame Frutosamina; 18- 010 M.O Exame Hemoglobina Glicosilada; 19- 010 M.O Exame Proteinúria de 24 horas; 20- 010 M.O Exame T3; 21- 010 M.O Exame T4; 22- 010 M.O Exame TSH.

Valor Total: R\$ 31.200,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: ANDERSON ITIO KOIKE.

Objeto: (ORIGINAL) – 006 un. Cartucho para impressora HP série 600 Color – C51649A; (REMANUFATURADOS) - 024 M.O. Toner para impressora HP laser P 2015 Q7553X; 024 M.O. Toner para impressora HP 4100 preto C8061X; 004 M.O. Toner para impressora HP laser 1100 C4092A; 002 M.O. Toner para impressora Xerox P8E 113R296; 002 M.O. Toner Lexmark Optra E312 13T101; 018 M.O. Toner HP 1160 Q5949A; 012 M.O. Toner

HP 1320 Q5949 X.

Valor Total (original): R\$ 405,18

Valor Total (Remanufaturado): R\$ 7.770,80

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: (ORIGINAL) – 002 un. Toner para impressora HP laser 1100 – cod C4092A. 018 un. Cartucho BJC 200 preto, para impressora CANNON BC02.

Valor Total: R\$ 1.719,92

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09

Contratante: EMDURB. Contratada: ME CARTUCHOS E TONERS LTDA EPP

Objeto: (ORIGINAL) – 012 un. Cartucho para impressora HP 610, 640 preto – C6614D; 002 un. Cartucho para impressora HP 820 CXI preto, cod. 51645A; 003 un. Cartucho HP 820 CXI colorido, cod. 51641A; 004 un. Toner para impressora xerox P8E, cód. 113R00296; 006 un. Cartucho para impressora HP T45 preto, cod. 51645A; 002 un. Toner para máquina minolta EP 1031; 012 un. Cartucho BJC 200 color, para impressora CANNON BC05; 002 un. Toner para impressora Lexmark optra E 312, cod. 13T101; 002 un. Cartucho para impressora HP C6578 colorido, série 1220C; 005 un. Toner para impressora HP 4550, preto cod. C4191A; 004 un. Toner para impressora HP 4100, preto cod. C8061X; 003 un. Tambor para impressora HP 4550, série nº USBB163253 cod. C4195A; 002 un. Cartucho para impressora HP designjet 500 os preto, cód. C4844A, 69 ml.; 003 un. Kit para impressora HP 4550 cod. C 4196 A; 002 cj. Fusor para impressora HP 4550 cod. C 4197A; 002 un. Toner para impressora HP 1320 cod. Q 5949X; 004 un. Toner para impressora laser jet P2015 Q 7553X; 003 un. Cartucho para impressora HP 51640A (ploter preto); 003 un. Cartucho para impressora HP T 45 colorido, cod. C1823D; 003 un. Toner para impressora HP 4050 – C4127A; 003 un. Toner para impressora HP 1200, preto cod. C7115X; 005 un. Toner para impressora HP laser Jet 1300 Q2613X.

Valor Total: R\$ 18.377,81

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega .

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012//09

Processo nº 880/09 - Pregão para Registro de Preços nº 008/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: (ORIGINAL) - 003 un. Toner para impressora HP 1160 Q5949A.

Valor Total: R\$ 772,20

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013//09

Processo nº 150/09 - Pregão para Registro de Preços nº 003/09

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: eventual aquisição de: 01- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco para exumação

de ossos; 02- 240 (pacotes com 100 unidades) Saco plásticos de 100 litros; 03- 410 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 100 litros (varrição); 04- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 20 litros; 05- 060 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 40 litros; 06- 048 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico de 60 litros. Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 27.557,60

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Assinatura: 04/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014//09

Processo nº 150/09 - Pregão para Registro de Preços nº 003/09

Contratante: EMDURB. Contratada: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: eventual aquisição de: 010 (pacotes com 100 unidades) Saco plástico branco leitoso de 150 litros. OBS: Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.400,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Assinatura: 04/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015//09

Processo nº 723/09 - Pregão para Registro de Preços nº 007/09

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

Objeto: eventual aquisição de 420 unidades de chapas de aço fino a frio nº 18. Previsão estimada de consumo 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 50.190,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Assinatura: 08/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027101

Processo nº 001/07 - Concorrência Pública nº 001/07

Contratante: EMDURB - Contratada: SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA.

Objeto: 005 Locação com apoio técnico e manutenção; 001 Serviço de transferência de local.

Valor Total: R\$ 14.412,66

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 13/05/09.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027054

Processo n.º 2744/08 - Pregão Presencial nº 015/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: 040 fr. Detergente neutro 500 ml; 040 fr. Limpador mult uso 500 ml; 050 unidades mini sabonete; 050 un. pano de chão (saco alvejado); 040 unidades sabão em barra; 020 un. Sabonete em barra; 025 unidades esponja de nylon dupla face; 003 un. rodo de madeira 60 cm; 050 unidades vassoura de nylon; 200 frd. Papel toalha interfolha; 480 rl. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts.).

Valor Total: R\$ 1.708,15

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 08/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027074

Processo n.º 2800/08 - Pregão Presencial nº 016/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: 050 un. Caixa para arquivo; 008 cx. Clips galvanizado 500 g; 010 un. Corretivo a base de água; 012 cx. Elástico 100 g; 002 un. Estilete; 002 un. Extrator de grampos; 15 cx. Grampo 26x6; 012 un. Lápis preto nº 2; 120 rs. Papel sulfite A4 210x297 mm; 001 un. Perfurador para papel; 001 un. Pincel atômico; 003 un. Régua plástica 30 cm; 020 un. Pasta suspensa; 070 un. Caneta esferográfica azul; 020 un. Caneta esferográfica vermelha; 010 un. Caneta marca texto; 012 un. Cola branca 90 g; 020 rl. Durex 12mmx30m; 020 un. Disquete 3,5" 2HD formatado.

Valor Total: R\$ 1.653,75

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 dias da entrega.

Assinatura: 11/05/09

Bauru, 16 de Maio de 2009

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027073

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB - Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 015 (sc. De 50 kg) Cimento.

Valor Total: R\$ 322,35

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 11/05/09.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027081

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB - Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 050 (sc. de 50 kg) Cimento.

Valor Total: R\$ 1.074,50

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 11/05/09.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente das EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027083

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB - Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 015 (sc de 50 kg). Cimento.

Valor Total: R\$ 322,35

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 11/05/09.

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027100

Processo n.º 2091/08 - Registro de Preços nº 010/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Objeto: 010 pç. Pneu 175/65 R 14; 004 pç. Pneu 215/80R16 1075 MS s/ câmara; 010 un. Pneu 185R 14 s/ câmara; 002 un. Pneu 120/90-17-64S MOD MT60; 010 un. Pneu 175/70 R 13.

Valor total: R\$ 5.732,00

Condição Pagto: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 12/05/2009

Bauru, 16 de Maio de 2009.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000  
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

## EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

## OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

## Portarias da Presidência

### Portaria nº 087/2009

**Aposenta** por invalidez, a partir de 15 de maio de 2009, a Sra. Vera Lúcia de Jesus, portadora do RG nº. 6.974.297-2 e CPF nº 012.625.368-47, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem II, padrão 12-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 1591/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 15 de maio de 2009.

## Divisão Previdenciária - Perícia Médica

### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	(dias)	Término
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	12/05/09	30		10/06/09
Marian Furquim Badim	15.211	27/04/09	15		11/05/09
Maria Tereza Vera Mondelli	21.529	28/04/09	15		12/05/09
Adilson Aparecido Cardoso	23.385	11/05/09	30		09/06/09
Claudenice Moraes da Silva	24.799	22/04/09	30		21/05/09
Ary Bispo dos Santos	22.719	11/05/09	30		09/06/09
Silmara de Oliveira Antunes	23.852	15/05/09	90		12/08/09
Wanderley Arouca dos Santos Junior	29.372	07/05/09	15		21/05/09
Rosângela Maria Barrenha	13.563	14/05/09	30		12/06/09

Lucia Helena de Paula dos Santos	23.747	08/05/09	15		22/05/09
Elio Teodoro	13.285	06/05/09	07		12/05/09
Francisco Ferreira dos Santos	100.793	29/04/09	60		27/06/09
José aparecido Montalvão	100.734	02/05/09	60		30/06/09
Zeila Maria V. Pinto de Paula	16.501	11/05/09	30		09/06/09
Silmara Alves da Silva	25.812	16/05/09	60		14/07/09
Elio Teodoro	13.285	13/05/09	20		01/06/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Jaqueline P. da Silva	Secretaria da Educação	11/06/09
Marina Furquim Badim	Secretaria da Educação	12/05/09
Maria Tereza Vera Mondelli	Secretaria da Saúde	13/05/09
Claudenice Moraes da Silva	Secretaria da Saúde	22/05/09
Wanderley Arouca dos Santos Junior	SEMMA	22/05/09
Nice de Andrade Pedrosa	Secretaria da Saúde	14/05/09
Rosângela Maria Barrenha	Secretaria da Saúde	13/06/09
Lucia Helena de Paula dos Santos	Secretaria da Educação	23/05/09

### ERRATA

No DOM nº 1662 de 09/05/08 onde se lê

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Jose Carlos Duarte	DAE	13/06/09

Leia-se

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Jose Carlos Duarte	DAE	13/05/09

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATO** – Processo nº 321/2009 - Contrato nº 05/2009 – Convite nº 01/2009 – Contratante – FUNPREV – Contratada – ASO – Assessoria em Saúde Ocupacional Ltda. – Objeto – Prestação de serviços de atendimento médico a fim de compor junta médica que entre si celebram. – Vigência – de 06/05/2009 à 05/05/2010 – Assinatura – Dia 06/05/2009.

### **Edital de Concurso n.º 3/2.009**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Presidente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, Senhora Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria n.º 32/2.009, alterada pela Portaria n.º 50/2.009, torna público que **foram encerradas as inscrições** para o Concurso de que trata o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos n.º 1/2.009, aos **doze dias** do mês de maio de dois mil e nove. A unanimidade, a Comissão houve por bem **deferir** todas as inscrições realizadas. Para que chegue ao conhecimento de todos os participantes, nos termos do item 9.1.1., do Edital n.º 1/2.009, **fica agendada para o dia 23/05/2009, sábado, às 09h**, a realização da **PROVA ESCRITA**, a ser aplicada na sede **administrativa** da FUNPREV, sito na **RUA JOAQUIM DASILVA MARTHA, 13-44, VILA SANTA IZABEL, BAURU, SP**. A prova terá duração de 3 (três) horas. Os candidatos deverão estar munidos do protocolo de inscrição e do documento de identidade, conforme disposto no item 9.1.4. do Edital.

A COMISSÃO

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2009.

#### ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVIDA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

Bauru, 15 de maio de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2009.

#### ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVIDA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 15 de maio de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

# Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

**PAUTA N.º 17/2009  
16ª SESSÃO ORDINÁRIA E 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM  
REALIZADAS EM  
18 DE MAIO DE 2009**

#### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
068/09	Projeto de Lei n° 34/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa A.B.RANAZZI & CIA. LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
080/09	Projeto de Lei n° 39/09, que prorroga o prazo do término das obras previsto na Lei n° 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
070/09	Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 15 de novembro, como "Dia da Comunidade Umbandista". Autoria: FERNANDO MANTOVANI

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
093/09	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei n° 48/09, que autoriza o Município de Bauru a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
053/09	Projeto de Lei n° 29/09, que altera a redação do § 1º do artigo 5º, dos artigos 6º, 9º e 11, e cria o artigo 10-A, da Lei Municipal n° 5709, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
092/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de FRANCISCO BONGIOVANI JÚNIOR a uma via pública da cidade. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Moção n°	Assunto
034/09	De aplauso à Comunicação e Missão Cristã pelo aniversário de 30 anos de sua fundação. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Bauru, 15 de maio de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 116

16 de maio de 2009

**ADÉLIA CASTANHARO BASSETO (PRAÇA)** Ela nasceu em São Manuel (SP), em 8 de abril de 1920, filha do Sr. Baldicera Castanharo e da Sra. Maria Ignani, imigrantes italianos da cidade de Treviso, região de Veneto, na Itália. Aos 18 anos mudou-se para a cidade de Botucatu-SP e foi trabalhar nas lavouras de café. Quando completou 25 anos, conheceu ali João Basseto, também imigrante italiano, cuja família foi fundadora da cidade de Rubião Júnior-SP., com quem se casou e teve quatro filhos: Edizon, Osvaldo, Dalva e Irene. Antes de chegar em Bauru em 1970, acompanhou seu marido, juntamente com os filhos, e morou no Estado do Paraná e na cidade de Bariri-SP, locais onde estavam sendo construídas, na época, usinas hidrelétricas pela CESP, empresa da qual seu marido era funcionário. No período em que morou em Bauru, residiu na região do Jardim Bela Vista e foi voluntária na Igreja Santo Antonio, colaborando com seus trabalhos manuais em prol da comunidade local, muitas vezes madrugando em filas no antigo INPS, a fim de pegar "número" para as pessoas necessitadas e que precisavam de atendimento e não tinham como enfrentar as filas naquelas horas da madrugada. Lutou contra o câncer durante três anos, mesmo assim não desistindo de continuar ajudando as pessoas e em todas as oportunidades procurava praticar o bem. Faleceu aos 70 anos de idade, em sua residência na Rua Francisco Alves, no Jardim Bela Vista. (copiado por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador Arildo de Lima Júnior).

**ALICIO ANDRIES (rua)** Ele nasceu em 11 de janeiro de 1931, em Assis (SP), filho de Octacílio Andries e de Adelia Andries. Começou sua vida profissional em 1945, trabalhando como ajudante, em vagões em Macaé (RJ), juntamente com seu pai, que tinha sido transferido para lá. Depois de alguns anos veio para Sorocaba, para trabalhar na empresa Sonac, na qual seu pai tinha sido promovido para encarregado da mesma, sempre na manutenção de vagões. Em 1963 a Sonac abriu uma filial em Bauru, e o convidou a assumir, em Bauru, o mesmo cargo ocupado pelo seu pai em Sorocaba. Com a aposentadoria de seu pai, foi convidado e aceitou voltar para Sorocaba e assumir como Encarregado Geral da Empresa. Nessa época ele já era pai de 04 filhos. Neste tempo Sonac tinha como clientes preferenciais o Cimento Itaú e a Petrobrás, e com seu profissionalismo e carisma conquistou a todos os diretores das empresas com as quais se relacionava. Com o fechamento da Sonac, a atividade de reparações de vagões ficou sem quem assumisse os serviços, foi quando o Sr. Alcício foi convidado a montar uma empresa que completasse esta lacuna. Com o apoio de alguns diretores da Itaú e Petrobrás, que o avalizaram junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, conseguiu um barracão no pátio do NOB e montou a Empresa Alcício Andries Manutenção de Vagões Ltda., e deu um novo rumo à sua vida profissional. Depois ampliou e começou a atender mais diretamente a Petrobrás, sendo responsável por toda a frota de vagões que fazia o trajeto Paulínia-Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. Com a desativação da Noroeste de Brasil, foi convidado a prestar serviços também para a Novoeste, que o motivou a então construir uma oficina muito mais aparelhada, adequada a destinada a sua atividade principal. A empresa cresceu e foi necessário abrir novos pontos de apoio em Paulínia e em Campo Grande, mantendo nesses locais escritórios. Com o passar dos anos, as mudanças na Petrobrás, que queria que ele ampliasse seu negócio para atingir outras regiões do País, a política financeira em sempre em instabilidade e sem um rumo certo, e já com a saúde debilitada, em 1988 resolveu fechar a empresa. Faleceu em no dia 28 de dezembro de 2001. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador João Parreira de Miranda).

**ANTENOR PRUDENTE (rua)** Ele nasceu em Pederneiras (SP), no dia 13 de março de 1913, filho de Antonio Prudente e de Maria Joaquina de Jesus. Foi casado com a Senhora Izaura Maria de Jesus, com quem teve 09 filhos: Agenor, José, Luiz, Aparecido, Jacira, Jandira, Terezinha, Maria Helena e Vera Lúcia. No ano de 1951, com os filhos ainda pequenos, resolveu sair do sítio e mudou-se para a cidade de Bauru, na rua sem nome e sem número, hoje denominada Rua Sergipe nº 8-36. Foi um homem honesto e muito trabalhador, tendo sido ajudante de carpinteiro, trabalhou na Shell, na Av. Rodrigues Alves, como Ajudante de Furador de Poço, também trabalhou na antiga Colacy Fábrika de Bebidas e por último na Gerval onde aposentou-se aos 75 anos. Faleceu em 11 de junho de 2002. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador Paulo Eduardo Martins Neto)

**ANTONIO RICCI, Dr.** (rua) Ele nasceu em São Manuel (SP) em 20 de dezembro de 1932, filho de Laudelino Ricci e Santina Elzira Rael Ricci. Foi casado com a professora Maria Aparecida Berriel Ricci, de família bauruense, durante 43 anos. Desta união nasceram três filhos: Cláudio Antonio, Arquiteto, Paulo Sérgio, Cirurgião-Dentista e Luciana, Bacharel em Direito; e sete netos. Iniciou sua vida estudantil em sua cidade natal, onde completou o curso primário e ginásial em escolas públicas, tendo depois seguido para a cidade de Campinas para fazer o científico, visando o curso de Medicina. Em 1959, após anos de dedicação e esforços, graduou-se pela Escola Paulista de Medicina, hoje UFESP, na capital do Estado. Foi duas vezes eleito presidente do Centro Acadêmico "Pereira Barreto". Em 1960, logo após sua formatura, fez residência nas Clínicas Básicas da Escola Paulista de Medicina, estagiando, também, no Serviço de Anestesiologia do Hospital de São Paulo, na Divisão de Higiene e Trabalho no SESI e no Serviço de Hidratação Infantil da Cruz Vermelha, em São Paulo. No ano de 1961 foi convidado e aceitou um trabalho no então Território Federal do Amapá onde permaneceu por seis anos, apaixonando-se pela Saúde Pública. Sua vida acadêmica sempre foi repleta de cursos na área médica, tais como Pós-Graduação em Saúde Pública e Administração Hospitalar, Mestrado, Doutorado, Especialização em Hansenologia, pelo Hospital Lauro de Souza Lima de Bauru, e Planejamento do Setor de Saúde, pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Foi bolsista pesquisador do CNPq nos períodos de 1982 a 1984 e de 1989 a 1991. Também foi aluno bolsista da USP em 1984 no Curso Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, onde defendeu a tese "Projeto para o desenvolvimento integrado da Amazônia". Todos estes anos dedicados ao estudo resultaram em inúmeras publicações de textos, manuais, monografias, notas técnicas, estudos e programas para várias entidades e órgãos públicos e privados, além das teses de Mestrado, Doutorado e Livre-Docência. Ao longo de sua vida profissional ocupou diferentes cargos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, quais sejam: Assessor e Coordenador do Projeto Rondon Nacional, ocupando vários cargos na administração central; Diretor Chefe do Centro de Aprendizado Urbano "Geraldo Horácio de Paula Souza", da Faculdade de Saúde Pública da USP; Secretário do Estado de Saúde do Amazonas, de 1971 a 1975; Secretário de Higiene e Saúde do município de Bauru, em 1991; Diretor Superintendente do Hospital de Base da 7ª Região de Bauru, de 1977 a 1981; Coordenador de Grupo no Seminário da Central de Medicamentos da Presidência da República (CEME), em 1972; e Consultor para o Plano Diretor Nacional, em 1973. Exerceu a carreira docente sempre em período integral na Faculdade de Saúde Pública de São Paulo e na Faculdade de Odontologia de Bauru, onde se aposentou como Livre-Docente e professor Associado da USP, cargos que alcançou por concurso público. Como resultado de tanto empenho e dedicação à profissão recebeu inúmeras homenagens em formaturas, Assembleias Legislativas, Câmara Federal, Senado e em Órgãos das Administrações Diretas e Indiretas e órgãos privados. Outrossim, foi homenageado com títulos de Cidadão Benemérito de vários municípios do Estado do Amazonas, incluindo a capital Manaus. Era autodidata em poesia, pintura e escultura em madeira, tendo deixado um vasto legado também nestas áreas. Aposentou-se em Bauru, como professor da Faculdade de Odontologia. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador Benedito da Silva).

**ASSAD CURY (Praça)** Filho de imigrantes libaneses maronitas, nascido em Bauru, no dia 30 de dezembro de 1925, e com infância em Duartina. Desde a mocidade, desempenhou sua função de empreendedor e comerciante nato. A CASA CURY, na Rua XV de Novembro, foi o início, e a sua história envolvida, inclusive, com o início da carreira de Pelé, pois, várias vezes, seu time enfrentou o time daquele que seria o maior jogador de todos os tempos. Como idealizador nato, foi pioneiro, nos anos de 1957/1958, no lançamento de loteamentos rurais-populares, para fins de veraneio, com sucesso de vendas, jamais visto, nesta cidade: 1023 chácaras vendidas em apenas 30 dias. Loteamentos: "Águas Virtuosas" e o Parque hipódromo. Como um grande sonhador, dirigiu, por 20 anos, o Clube da ESTÂNCIA BALNEÁRIA "ÁGUAS VIRTUOSAS" aquele que seria o maior referencial de clube de campo de Bauru. As Festas da Cerveja e do Vinho, na década 70, realizadas naquele recinto, foram seu maior marco. Todos os lucros advindos daqueles eventos, foram doados a Santa Casa de Misericórdia de Santos, na disputa do Programa "Cidade contra Cidade" na gestão do Prefeito Alcides Franciscato. Na inauguração da Igreja de São Judas Tadeu teve o seu gesto benevolente: doou a atual PIA BATISMAL para os batismos dominicais. E, depois, o achado de um cálice de ouro no poço das "ÁGUAS VIRTUOSAS" doado, posteriormente a Igreja de Santa Terezinha, na gestão do Padre Luiz Baptistella. Como católico e Personalidade Especial de Bauru, tem a sua Marca Registrada na história da cidade, com o mesmo símbolo que o caracterizou no seu empreendimento "ÁGUAS VIRTUOSAS": a figura de CRISTO. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador Antonio Carlos Garms).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo "geoprocessamento" (em serviços), clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

FONE: 3235-1041